

PARECER Nº 1786/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 182/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Natalini, altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o “Dia da Feira de Saúde da Associação Comercial de São Paulo” no Calendário Oficial de Eventos da cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequá-lo às regras de técnica de elaboração legislativa vigentes.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente ao PL nos termos do substitutivo apresentado pela CCLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é plenamente meritório e deve prosperar, uma vez que se trata de evento de grande importância para a cidade, pois realiza exames de colesterol, oftalmologia, prevenção de doenças renais e outros atendimentos, além de informar a população sobre onde se dirigir para retirar medicamentos gratuitos ou de baixo custo e outras orientações sobre saúde.

Pelos motivos acima elencados, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo emitido pela CCLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 07-12-2011.

Juliana Cardoso – PT – Presidente

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Noemi Nonato – PSB

Sandra Tadeu - DEM

Ushitaro Kamia – PSD - Relator